

PORTARIA N.º 017/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS ESPECIAIS AO VEREADOR
QUE RESIDE EM DISTRITO DISTANTE
DA SEDE DO MUNICÍPIO DE
AMONTADA-CE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. FRANCISCO XISTO FILHO, de acordo com a Resolução nº 001/2014, de 12 de maio de 2014.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. José Eudásio Barbosa dos Santos, que reside em distrito distante da sede do Município de Amontada, 03 (três) diárias especiais, no valor unitário de 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo um total de 360,00 (trezentos e sessenta reais) por sua participação nas Sessões Ordinárias a se realizarem nos dias 14, 21 e 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2.º - A efetiva participação do Vereador é condição imprescindível para recebimento da verba indenizatória, sendo comprovada mediante verificação no livro de presença das sessões.

Art. 3.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 13 DE FEVEREIRO DE 2020.


Francisco Xisto Filho
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 13/02/2020
Referente a Portaria 017/2020
Concede diárias especiais
a José Eudásio dos Santos.
Servidor Matrícula nº 0000280